

Ofício nº. 6638/2015/CEPCO

Brasília, 17 de Setembro de 2015.

Ao(À) Senhor(a)

Flávio Martins Simone




Representante da empresa Comercial Carapá de Secos e Molhados Ltda. (Supermercados Machado).

E-mail: luiz@redemachado.comAssunto: **Deferimento de Distribuição Gratuita de Prêmios**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Nos termos da Lei nº. 5.768/71, do Decreto nº. 70.951/72, da Portaria do Ministério da Fazenda nº. 41/08 e legislação complementar analisamos o pedido para realizar distribuição gratuita de prêmios no período de 20/09/2015 a 02/01/2016, protocolizado sob nº. **90104.002304/15-50**.
2. Informamos que o pedido foi deferido e que a versão final aprovada do Plano de Operação segue em anexo para que seja impresso pela mandatária, rubricado em todas as folhas, assinado na última e providenciado o reconhecimento de firma de seu(sua) representante legal ou procurador(a) constituído.
3. Após este procedimento, V.S^a. deverá devolver o Plano de Operação para esta Centralizadora, via correios.
- 3.1 Solicitamos a maior urgência possível, pois somente após a recepção do Plano de Operação nos termos acima, enviaremos o Certificado de Autorização por meio eletrônico, sendo este o único documento que habilita a realização de Distribuição Gratuita de Prêmios à Título de Propaganda nos termos da legislação indicada.
- 3.2 Orientamos que deve ser impresso em todo o material promocional por extenso e de forma clara e visível a declaração "**Certificado de Autorização CAIXA nº 6-2058/2015**".
4. De acordo com a legislação vigente, a mandatária deverá recolher 20% (vinte por cento) sobre o valor da premiação aprovado até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência da apuração a título de Imposto de Renda.
5. Estamos encaminhando também o "**selo**" de promoção comercial autorizada e um manual, contendo orientações sobre a utilização do mesmo.
6. A mandatária deverá apresentar a **Prestação de Contas** do processo após a última apuração, em até trinta dias para prêmio entregue, ou até cento e oitenta dias para prêmio não reclamado e prescrito, cujo não atendimento acarretará na aplicação de multa pecuniária, nos termos do §2º do artigo 35 da Portaria MF nº. 41/2008.
7. As orientações para prestação de contas poderão ser consultadas no link <http://www.caixa.gov.br/empresa/promocoos-sorteios/distribuicao-gratuita-premios/Paginas/default.aspx> (navegadores: Firefox ou Google Chrome).
8. A CAIXA, no cumprimento de suas atribuições, reserva-se o direito de fiscalizar a execução da campanha autorizada a qualquer momento.

Atenciosamente,


Siomara Cristina Santos Avelino Alcuri
Coordenadora de Centralizadora - SE
Centralizadora Nacional de Promoções ComerciaisMárcio Moura Starling Diniz
Gerente de Centralizadora - SE
Centralizadora Nacional de Promoções Comerciais
EMS

PLANO DE OPERAÇÃO

I- Dados da Requerente:

Comercial Carapá de Secos e Molhados LTDA, Supermercados Machado, CNPJ nº. 03.790.904/0004-07, localizada na Avenida Vitor Fidelis Donini nº. 802, Zona Industrial, Cidade de Matupá / MT, CEP: 78.525-000, telefone (66) 3595-3200 – Fax: (66) 3595-3200, Endereço Eletrônico: luiz@redemachado.com.

II- Nome da Promoção Comercial:

Vai ter Sorte assim la no Machado.

III- Modalidade:

Assemelhada a concurso.

IV- Área de Execução do Plano:

Cidade de Matupá / MT.

V- Data de início e término da promoção comercial:

20 de Setembro de 2015 a 02 de Janeiro de 2016.

VI- Período de Participação:

20 de Setembro de 2015 até às 17h do dia 02 de Janeiro de 2016.

VII- Prazo de Execução:

104 Dias.

VIII- Objeto da Promoção:

Promover a marca da Empresa com incentivo às vendas, fidelizar clientes.

IX- Indicação da quantidade, descrição detalhada e valores unitário e total dos prêmios:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Veículo zero Km Fiat Novo Palio Fire 1.0 flex 02 portas, ano modelo 2015/2016	R\$ 27.290,25	R\$ 27.290,25
02	Moto zero Km, marca Honda/Fan 125-ks, ano modelo 2015/2015	R\$ 5.924,00	R\$ 11.848,00
			R\$ 39.138,25

X- Ordem de distribuição do prêmio.

ORDEM	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
1º Prêmio	Moto zero Km, marca Honda/Fan 125-ks, ano modelo 2015/2015	1º cupom válido apurado
2º Prêmio	Moto zero Km, marca Honda/Fan 125-ks, ano modelo 2015/2015	2º cupom válido apurado
3º Prêmio	Veículo zero Km Fiat Novo Palio Fire 1.0 flex 02 portas, ano modelo 2015/2016	3º cupom válido apurado

XI- OS PRÊMIOS NÃO PODERÃO SER CONVERTIDOS EM DINHEIRO.

ESRO DA MATOS SOUZA
Matr. 044001-3
Assist. Social, Neg. SR
CEPCO

CAIXA SUALO/GELOT
CEPCO
Promoções Comerciais Plano de Operação
Autorizado em 17/09/15

XII- Descrição detalhada da Operação:

A promoção é voltada ao município de Matupá/MT e região, ocorrendo por período determinado de 20 de Setembro de 2015 a 02 de Janeiro de 2016.

Para participar da promoção, a cada R\$ 50,00 em compras na loja do Supermercados Machado na cidade de Matupá/MT, o cliente terá o direito a 1 cupom para concorrer a 01 veículo Fiat Novo Palio Fire 1.0 Flex ano modelo 2015/2016, 02 Motos marca Honda/Fan 125-ks, ano modelo 2015/2015. De posse do cupom, o participante deverá preenchê-lo com dados legíveis de identificação, responder a pergunta “Em qual rede de Supermercados que você compra e concorre a mais de 35 mil reais em prêmios? Supermercados Machado, Machado, Atacado Machado”, deposite-o em uma urna própria para esse fim, instalada nas dependências da loja participante (SUPERMERCADOS MACHADO – Matupá/MT). Os sorteios serão realizados às 18h do dia 02 de Janeiro de 2016 no supermercado Machado localizado na Avenida Vitor Fidelis Donini nº. 802, Zona Industrial, Cidade de Matupá/MT, CEP:78.525-000, o local do sorteio terá livre acesso aos interessados, e na apuração será sorteado aleatoriamente da urna de cupons, tantos cupons forem necessários, até que seja identificado o ganhador, estando o cupom preenchido corretamente os prêmios serão entregues aos contemplados, os cupons premiados não retornarão a urna para concorrer aos próximos prêmios. Os cupons ilegíveis, rasurados e com dados incompletos serão anulados, e caso o ganhador seja menor de 18 (dezoito) anos, deverá estar acompanhado de seu responsável legal na entrega do prêmio, e a transferência de propriedade do prêmio será em nome do menor. Não poderão participar da promoção, funcionários dos supermercados machado, Sócios e Diretores, Representantes e Funcionários das empresas parceiras da promoção, Agência de Publicidade Zoom Comunicações da Cidade de Colíder/MT, bem como quaisquer pessoas diretamente envolvidas na citada campanha promocional, esta verificação será realizada através de consulta da listagem do RH e banco de dados das empresas envolvidas.

XIII-Local de exibição dos prêmios:

Os prêmios estarão expostos nos supermercados Machado localizados na cidade de Matupá no endereço Avenida Vitor Fidelis Donini nº. 802, Zona Industrial, Cidade de Matupá / MT, CEP: 78.525-000.

XIV- Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:

Televisão, Radio, Sites, Panfletos, Tabloids, Cartazes, Carro de som nas ruas e midia indoor.

XV- Data, Horário e Endereço completo da apuração:

Os sorteios serão realizados no dia 02 de Janeiro de 2016 às 18:00 horas, no Supermercados Machado localizado na Avenida Vitor Fidelis Donini nº. 802, Zona Industrial, Cidade de Matupá / MT, CEP: 78.525-000.

XVI- Forma de Divulgação do resultado:

A forma de divulgação do resultado será efetuado na própria loja do Supermercados Machado na cidade de Matupá, e o procedimento para notificar os contemplados será

através de contato telefonico que consta no respectivo cupom sorteado e será divulgado na mídia local como rádio, televisão e no site da rede machado (www.redemachado.com).

XVII- Prescrição do direito ao prêmio:

Conforme o At. 6º do Decreto nº70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.

XVIII- Entrega do Prêmio:

No prazo máximo de 30 dias, contados da data da apuração, o contemplado receberá o prêmio, sem qualquer ônus, que será entregue no supermercado Machado localizado na Av: Vitor Fidelis Donini nº. 802, Zona Industrial, Cidade de Matupá / MT, CEP: 78.525-000.

XIX- Divulgação da Imagem do contemplado:

Os participantes, desde o preenchimento do cupom, autorizam o uso de seus nomes, sobrenomes, som de voz e imagens para divulgação e uso na mídia publicitária da campanha, sem ônus para os promotores e parceiros por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração.

XX- Comissão para dirimir dúvidas:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à CEPCO/CAIXA para apreciação e julgamento. As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

XXI- Impedidos de participarem da Campanha:

Não poderão participar da promoção, funcionários dos supermercados machado, Sócios e Diretores, Representantes e Funcionários das empresas parceiras da promoção, Agência de Publicidade Zoom Comunicações da Cidade de Colíder/MT, bem como quaisquer pessoas diretamente envolvidas na citada campanha promocional, esta verificação será realizada através de consulta da listagem do RH e banco de dados das empresas envolvidas.

XXII- Local onde o Regulamento estará disponível:

Comercial Carapá de Secos e Molhados LTDA, Supermercados Machado, localizada na Avenida Vitor Fidelis Donini nº. 802, Zona Industrial, Cidade de Matupá / MT, CEP: 78.525-000, telefone (66) 3595-3200 – Fax: (66) 3595-3200.

XXIII- Disposições Gerais:

1- O número do Certificado de Autorização emitido pela CAIXA, constará, obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da Promoção, bem como no cupom a ser utilizado na promoção e no Regulamento.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
Metr. 0480
Assist. Supl. Leg. SN
2020

CAIXA SUALO GELOT
CEPCO
Promoções Comerciais e de Marketing
Autorizada por: 0208/15

2- A Empresa Promotora encaminhará a CEPCO/CAIXA, no prazo máximo de 8 dias antes da apuração, o comprovante de propriedade do prêmio.

3- Os produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.

Matupá/ MT, 01 de Setembro de 2015

Nome: Flávio Martins Simone
CPF/MF: 779.999.951-68
Cargo/Função: Gerente